



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Aprovar *ad referendum* participação de docente em colaboração esporádica como pesquisadora visitante .

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a participação da docente **Stefania Becattini Vaccaro**, no projeto de pesquisa "**Sistematização de Evidências na Implantação e Gestão de Políticas e Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, com curso EAD associado, visando a formação e transferência de conhecimento para o fortalecimento de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa**", através de colaboração esporádica, no qual as atividades serão executadas virtualmente dentro de uma carga horária semanal de 3 horas, no período de 01/07/2021 a 28/02/2022, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

A docente irá colaborar como pesquisadora participante do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Viçosa e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00, pelo trabalho desenvolvido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em primeiro de julho de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita de Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz.

Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz
Subchefe do Departamento de Direito